

RECURSO DE REVISTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Recurso Ag-RRAg - 16-39.2017.5.09.0015
Tribunal TST
Relator Hugo Carlos Scheuermann
Julgado em 26/05/2026

AGRAVO DO RECLAMANTE. RECURSO DE REVISTA COM AGRAVO. MATÉRIA OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA DO RECLAMANTE.

RESUMO

Recurso de revista com agravo em caso de estabilidade provisória. O tribunal manteve a decisão que negou estabilidade ao reclamante por ausência de incapacidade laborativa, ainda que reconhecido nexos de concausalidade com as atividades laborais após a despedida. Agravo não provido por não preenchimento dos requisitos da Súmula nº 378/TST.

EMENTA

AGRAVO DO RECLAMANTE. RECURSO DE REVISTA COM AGRAVO. MATÉRIA OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA DO RECLAMANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. NEXO DE CONCAUSALIDADE COM AS ATIVIDADES LABORAIS CONSTATADO APÓS A DESPEDIDA. AUSÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA. REQUISITOS DA SÚMULA Nº 378/TST NÃO PREENCHIDOS. I mpõe-se confirmar a decisão monocrática, mediante a qual se negou provimento ao agravo de instrumento da parte. Agravo conhecido e não provido.